



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N° 237/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria n° 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

**Resolve:**

Artigo 1° Aprovar a abertura de 4 (quatro) leitos de Unidade Intermediária de apoio a Unidade de tratamento Intensivo Neo – Natal do Hospital Municipal de Cobilândia e respectivo remanejamento de teto para cobrir despesas das internações hospitalares.

Artigo 2° O cadastramento está condicionado ao aumento do teto financeiro do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib237-03